



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 019 /2013

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)**

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito Municipal providencias no sentido de colocar placas informando o nomes das ruas na vila de Palmital de Minas.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. (☒ Numere-se. (☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 26 / 02 / 2013

PRESIDENTE

Nestes termos, pede deferimento

Cabeceira Grande (MG), 25 de fevereiro de 2013.

André Batista Santana
VEREADOR ANDRE BATISTA

Darlei Lósi da Silva
VEREADOR DARLEI SILVA

Eliezer Cruz
VEREADOR ELIEZER CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 154	SOB O Nº 5083
ÀS 13:32 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 26 / 02 / 2013	
<i>Amorim</i>	